

**PORTARIA TRT13 EJUD N.º 045/2025, data da assinatura digital**

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT n.º 181/2025 E PROAD n.º4809/2025,

**CONSIDERANDO** a participação da servidora, LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO, no treinamento sobre “Pesquisa patrimonial avançada”, nos dias 17 de julho, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e 18 de julho, das 8h às 12h, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá no dia 16 de julho de 2025 devido ao horário de início do evento e o retorno no dia 18 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** e adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/20213 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019 a servidora LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO, Técnica Judiciária, matrícula n.º 26348, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Salvador/BA a fim de participar do treinamento sobre “Pesquisa patrimonial avançada” .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Diretor da Ejud 13